



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.100, de 25 de novembro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 9.501,00 (nove mil e quinhentos e um reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.116 – Convênio com a EMATER

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (985) R\$ 300,00

3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos (986)..... R\$ 120,00

1401-2060600872.117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (999) R\$ 2.864,00

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (1002)..... R\$ 150,00

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (1004) R\$ 1.971,00

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (1007) R\$ 4.096,00

SOMA..... R\$ 9.501,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.116 – Convênio com a EMATER

3.3.9.0.39.15.00.00 – Convênio com a EMATER (984) R\$ 3.500,00

1401-2060600872.117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (998)..... R\$ 2.001,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1017)..... R\$ 4.000,00

SOMA..... R\$ 9.501,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

